



DELIBERAÇÃO CEPE/IFSC Nº 036, DE 16 DE AGOSTO DE 2010
(*) REPUBLICADA EM 09 DE SETEMBRO DE 2015

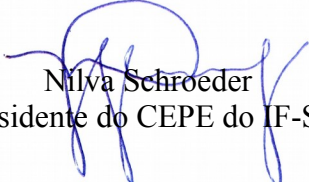
*Submete à aprovação do Conselho Superior a reestruturação do **Curso Técnico Integrado em Eletromecânica na modalidade EJA – Campus Chapecó.***

A Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 68, §2º do Regimento Geral do IF-SC, Resolução Nº 029/2009/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do referido Regimento,

considerando o parecer do CEPE favorável à reestruturação do Projeto Pedagógico do **Curso Técnico Integrado em Eletromecânica na modalidade EJA – Campus Chapecó**, apreciado na reunião do dia 29 de junho de 2010,

resolve:

Submeter à aprovação do Conselho Superior a reestruturação do **Curso Técnico Integrado em Eletromecânica na modalidade EJA – Campus Chapecó**, com duração mínima de 07 semestres e máxima de 14 semestres, na modalidade presencial, com carga horária total de 2450 horas e 400 horas de estágio obrigatório, com oferta de 32 vagas por turma, sendo 2 turmas que totalizam 64 vagas anuais, no período noturno, a ser realizado pelo campus Chapecó do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, conforme Projeto Pedagógico em anexo.


Nilva Schroeder
Presidente do CEPE do IF-SC

(*) ANEXO I

Após o Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE analisar na reunião ordinária do dia 03 de setembro de 2015 o Projeto Pedagógico de Curso – PPC do Curso Técnico Integrado em Eletromecânica ofertado na forma de Educação de Jovens e Adultos - EJA do Campus Chapecó, a Presidente do CEPE e Pró-Reitora de Ensino, Prof.^a Daniela de Carvalho Carrelas, resolve aprovar as seguintes alterações:

- 1) Redução do Curso em 1 (um) semestre, passando para 6 (seis) semestres;
- 2) Redução do número de Projetos Integradores, passando para o total de 3 (três) ao longo do Curso;
- 3) Acrescida a Certificação Intermediária em Auxiliar de Manutenção Eletromecânica;
- 4) Matrícula por Unidade Curricular;
- 5) Ingresso por sorteio público;
- 6) O estágio curricular supervisionado não será obrigatório, conforme orienta o Regulamento Didático Pedagógico (RDP) do IFSC; e
- 7) Previsão de até 20% (vinte por cento) da carga horária do Curso em atividades não-presenciais, conforme orienta a Resolução CNE/CEB nº 06/2012, Art. 26).

JUSTIFICATIVA PARA AS ALTERAÇÕES:

Após o Curso Técnico Integrado em Eletromecânica ofertado na forma de Educação de Jovens e Adultos - EJA ser oferecido por seis anos, o IFSC evidenciou a necessidade de reformular alguns aspectos do PPC do Curso, principalmente para conter a evasão dos alunos.

A duração do curso e a matrícula por módulo eram apontados como pontos que necessitavam de atenção, principalmente da decorrência de repetência. Ficou então decidida a matrícula por unidade curricular, que dará maior flexibilidade ao aluno na organização de seus estudos e combater o desestímulo.

A redução do número de projetos integradores permitirá que uma maior quantidade de professores auxiliem nas orientações, contribuindo com a qualidade dos trabalhos.

O sistema de ingresso dos cursos do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA deve garantir o acesso universal segundo os critérios do Programa. As vagas deverão ser ofertadas na forma de edital público, sendo permitida a forma de sorteio público, o que considera a condição de democratização do acesso.

DANIELA DE CARVALHO CARRELAS

Presidente do CEPE do IFSC